

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2023



PORTARIA /SENAC/ Nº 0184/2023

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 23/2023

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção no município de Santarém/PA conforme o Comunicado nº 23/2023.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	LEONARDO DOS SANTOS MEDEIROS	102,0	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ADENILDES SUELY NASCIMENTO MIRANDA	101,0	APROVADO
3º	VIVIANE CRISTINA XAVIER RODRIGUES	95,0	APROVADO
4º	ANA CARLA CORRÊA DE ALMEIDA	94,0	APROVADO
5º	MARIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA	93,0	APROVADO
6º	THIAGO MAURICIO DOS SANTOS CORREA	91,0	APROVADO
7º	MARINETE DE SOUSA VIANA	90,0	APROVADO
8º	MARIA IVANILDE CORREA BATISTA	89,0	APROVADO
9º	BRUNO DE JESUS SOUSA LOPES	87,0	APROVADO
10º	PABLÍCIO PEREIRA CARDOSO	86,0	APROVADO
11º	CARLOS JEFFERSON DE SOUSA SILVA	85,0	APROVADO
12º	ALBERTINO NETO VIANA DA COSTA	84,0	APROVADO
13º	LEONILDA DA SILVA PIMENTA DOMBROSKI	83,0	APROVADO
14º	LUCINEIA PAZ FERNANDES	81,0	APROVADO
15º	LEIDE REBELO VIEIRA	79,0	APROVADO
16º	JADRIA DA SILVA NASCIMENTO	78,0	APROVADO
17º	IAGO LUIS PINHEIRO DIAS	77,0	APROVADO
18º	GLEICE MARA VIANA BENTES	76,0	APROVADO
19º	KÁTIA ALESSANDRA GAMBOA TAPAJÓS	74,0	APROVADO
20º	BRENDA CAROLINE DA SILVA VIEIRA	73,0	APROVADO
21º	GEOVANA ABREU PINTO	72,0	APROVADO
22º	FABRÍCIO ADELIR DE ALMEIDA MUNCIO COMPANHONE	71,0	APROVADO
23º	LIDELMA REBELO DE ALMEIDA	70,0	APROVADO
24º	ELIDIANE DOS SANTOS TAPAJÓS	69,0	APROVADO
25º	IDA A SANTOS	68,0	APROVADO
26º	JUNIO FABRÍCIO BENEVENUTO DA CONCEIÇÃO	67,0	APROVADO
27º	ELLEN PATRÍCIA XAVIER FREITAS	66,0	APROVADO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2023



De acordo com o item 3.1 do Comunicado 23/2023 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 23/2023, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 23/2023.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 29 de setembro de 2023.
Gerência de Recursos Humanos.